TERMO DE REFERÊNCIA

A	**Objetivo:** Registro de preços de serviços de máquina Rolo Compactador Autopropulsado com Pé de Carneiro e Compactador Liso, e de serviços de Escavadeira Hidráulica equipada com rompedor hidráulico.
B	**Justificativa:** Melhor compactação da base de rachão e base de brita graduada em obras de pavimentação asfáltica. Compactação em rodovias municipais. Desmonte de rochas principalmente em locais em que é colocada canalização do esgoto pluvial
C	**Adjudicação do Objeto:** Menor Preço por hora, por item hora efetivamente trabalhada.
D	**Validade da Proposta:** de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.
E	Orçamento estimado em quantitativo estimado e preço unitário de referência

F	Descrição dos serviços

01) Serviços com Rolo Compactador Autopropulsado, numa quantia estimada de 500 horas, contendo as seguintes características mínimas:
- equipado com Pé de Carneiro e compactador liso;
- peso operacional mínimo de 12.500kg;
- largura do cilindro de, no mínimo, 2,10m;
- potência mínima de 120 Hp;
- frequência de vibração mínima de 30hz;
- ano igual ou superior a 2010.

0) Serviços com Escavadeira Hidráulica sobre Esteira, numa quantia estimada de 250 horas, contendo as seguintes características mínimas:
- com peso operacional mínimo de 20.000 kg;
- potência mínima de 145hp;
- equipada com rompedor hidráulico, com energia de golpes de no mínimo 4.750 joules;
- ano de fabricação não inferior a 2015.

A máquina deverá ter o horímetro em perfeitas condições.

A licitante vencedora também deverá designar o operador devidamente habilitado e qualificado para operar cada equipamento.

Todas as demais despesas relacionadas aos serviços, especialmente consumo de combustível e manutenção imediata do equipamento, correrão por conta e risco exclusivo da licitante vencedora.

Os licitantes interessados poderão inteirar-se do local objeto da prestação dos serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

G	**Do Pagamento:** O pagamento será efetuado no dia 12 do mês seguinte ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal e termo de recebimento dos serviços. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
H	**Classificação Orçamentária:**

	Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.
I	**Condições para prestação dos serviços:** - É vedado à licitante vencedora ou seu profissional exigir qualquer cobrança adicional pelos serviços objeto desta licitação. - As despesas e os custos de locomoção de funcionários da licitante contratada para realizar os serviços, bem como o tempo de deslocamento da máquina, são de exclusiva responsabilidade e ônus da mesma. – Poderá ser solicitado, a qualquer tempo, a substituição do operador indicado pela contratada, caso este não esteja desempenhando ou correspondendo nas funções determinadas no Município. - O Município emitirá um Termo de Recebimento Provisório, e terá um prazo de até 03 (três) dias para verificação da conformidade do objeto com a especificação do Edital. Após a verificação, e conseqüente aprovação, será dada aceitação e emitido Termo de Recebimento Definitivo.
J	**Unidade Fiscalizadora:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
K	**Valor máximo permitido:** R$ 325,45 por hora de Rolo Compactador, e de R$ 443,75 por hora de Escavadeira Hidráulica.

Mato Leitão, RS, 11 de agosto de 2026

Rony Stöhr